



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
ALE - COORDENADORIA DE CURSOS E PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2020 - ALE-CPPG (11.02.15.01.07.02)

Nº do Protocolo: 23149.001241/2020-61

Alegre-ES, 30 de junho de 2020.

ATA Nº 53-PPGA

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agroecologia do Ifes - campus de Alegre, às treze horas, na sala de reuniões da Coordenadoria de Pós-Graduação, sob a coordenação do professor Luciano Menini, com a presença dos professores: Aparecida de Fátima Madella de Oliveira, Jeferson Luiz Ferrari, Maurício Souza Novaes, Monique Moreira Moulin, Otacílio José Passos Rangel e Pedro Pierro Mendonça. O coordenador deu início à reunião agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da participação nas decisões que afetam o Programa. Em seguida, tratou da primeira pauta prevista, que foi a homologação dos resultados dos processos seletivos para ingresso de alunos, edital número cinquenta e edital número setenta e cinco, de dois mil e dezenove. Após apresentação dos resultados de ambos os processos seletivos, tendo sido conferidos e visto que estavam corretos, de acordo com as pontuações dos candidatos, os membros decidiram pela homologação dos resultados. Ainda em relação aos resultados dos processos seletivos, foi apresentada uma sugestão de distribuição de orientadores/orientado, que também foi aprovado pelo Colegiado. Contudo, o resultado que segue deve ser analisado pelos demais professores que não estavam presentes na reunião. A segunda pauta apresentada foi o recurso disponível junto a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto), que soma sete mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos, referente aos processos seletivos tramitados no Programa no ano de dois mil e dezenove. No ato do contrato foi apresentada uma proposta de utilização desse recurso, revista pelo Colegiado durante a reunião. Após discussão sobre a destinação desses recursos, optou-se por uma mudança, visando melhor atender as necessidades do Programa. Assim, foi acordado que o recurso seria utilizado para aquisição de dois projetores multimídia, que deverão ficar fixos nas salas de aula, além de um purificador de água. Dando prosseguimento, iniciou-se a discussão da próxima pauta da reunião, que foi a solicitação de coorientação da discente Nagila Scarpi Nespoli, orientada pelo professor Pedro Pierro Mendonça, que solicita a coorientação do professor Dr. Wallace Luís de Lima (que cumpre todos os requisitos necessários previstos nas normas de coorientação). A justificativa é de que o professor possui conhecimento acerca da agroecologia que irão agregar a pesquisa desenvolvida. Após análise, a solicitação da discente foi deferida. Em sequência, foram apresentadas as solicitações de mudança na ementa das disciplinas que segue: "Manejo Agroecológico do Solo", ofertada pelo professor Dr. Otacilio José Passos Rangel, que sugere alteração na ementa da disciplina, mantendo-se a carga horária atual, que é de sessenta horas. Não houve objeção do colegiado à mudança, sendo deferida. Por sua vez, a professora Monique Moreira Moulin solicita alteração da ementa da disciplina "Manejo e conservação dos recursos genéticos vegetais", que hoje é ofertada com trinta horas. A professora solicita uma alteração da carga horária, para sessenta horas, justificando que trinta horas não são suficientes para as aulas teóricas e práticas que acontecem na disciplina. A solicitação foi deferida pelo Colegiado. A pauta seguinte foi a situação de dois alunos que não passaram pelo exame de qualificação dentro do prazo regulamentar previsto, ou dentro do prazo de prorrogação solicitado por eles. A discente Martha Elisa Oliveira Valory Capucho apresentou duas solicitações ao Colegiado, que segue: solicitação de coorientação do professor Dr. Wallace Luiz de Lima. Após conferência das normas para coorientação, a solicitação foi indeferida, por não estar dentro das normas, que prevê um prazo de até dezoito meses para solicitar um coorientador. A segunda solicitação foi a de prorrogação do prazo para o exame de qualificação e defesa de dissertação, apresentando um cronograma de execução de atividades e a

justificativa de que o experimento havia tido problemas na implantação da irrigação, não possuindo, portanto, resultados parciais para serem apresentados, apresentando uma nova proposta de projeto a ser executado, cuja metodologia ainda não estava pronta. Após analisar a situação da discente, que já possui uma reprovação no componente curricular "Conservação do solo e da água", por unanimidade, os membros do Colegiado presentes na reunião decidiram indeferir a solicitação. Tal indeferimento se justifica pelos motivos que seguem: a solicitação de coorientação, que foi indeferida, era necessária para a execução do projeto; já havia sido prorrogado o prazo para o exame de qualificação, que não foi cumprido pela discente. Outro aluno que teve a situação discutida pelo Colegiado foi Leonardo Gonçalves Vargas, que solicitou prorrogação para exame de qualificação para o final do mês de novembro, prazo que não foi cumprido pelo discente. O discente, mesmo não cumprindo o prazo, não procurou a Secretaria ou a Coordenação do Programa, para marcar o exame, ou justificar sua não realização. Como não há uma solicitação formal do discente e/ou seu orientador, os membros do Colegiado entenderam que a matrícula do discente não deve ser renovada, já que o mesmo não se encontra com as obrigações junto ao Programa em dia. A não renovação da matrícula implicará no cancelamento compulsório do discente, por não cumprir o que é previsto no Regulamento Interno do PPGA, e demais normativas. Tendo sido discutidas as pautas previstas, no momento final da reunião o coordenador do curso, Luciano Menini, informou que o novo Regulamento Interno do PPGA foi aprovado em todas as instâncias, estando aguardando publicação da portaria para entrar em vigor. Foi aberta a palavra aos membros do Colegiado. Com isso, os membros questionaram ao coordenador do curso sobre os motivos que levaram à lotação do professor Savio Silva Berilli na coordenação da pós-graduação (Portaria número setecentos e quarenta, de quatro de dezembro de dois mil e dezenove), uma vez que não há nenhum outro professor lotado nesta coordenadoria. O coordenador não soube responder, ficando de verificar e retornar com uma resposta aos membros presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, às quatorze horas e vinte e cinco minutos deu-se por encerrada a reunião. Para constar, eu, Jeane de Almeida Alves, Auxiliar em Administração, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

*(Assinado digitalmente em 06/07/2020 10:57)*

APARECIDA DE FATIMA MADELLA DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
ALE-CCPLSA (11.02.15.01.07.02.01)  
Matrícula: 1322952

*(Assinado digitalmente em 02/07/2020 11:10)*

JEANE DE ALMEIDA ALVES  
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO  
ALE-CPPG (11.02.15.01.07.02)  
Matrícula: 1652818

*(Assinado digitalmente em 01/07/2020 18:23)*

JEFERSON LUIZ FERRARI  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
ALE-CCTC (11.02.15.01.08.02.03.06)  
Matrícula: 54827

*(Assinado digitalmente em 01/07/2020 11:17)*

LUCIANO MENINI  
COORDENADOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
ALE-CPPG (11.02.15.01.07.02)  
Matrícula: 1535967

*(Assinado digitalmente em 02/07/2020 22:50)*

MAURICIO NOVAES SOUZA  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
ALE-CCTC (11.02.15.01.08.02.03.06)  
Matrícula: 1477312

*(Assinado digitalmente em 01/07/2020 11:26)*

MONIQUE MOREIRA MOULIN  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
ALE-CLCB (11.02.15.01.08.02.03.08)  
Matrícula: 1751408

*(Assinado digitalmente em 01/07/2020 16:15)*

PEDRO PIERRO MENDONCA  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
ALE-CGEN (11.02.15.01.08.02)  
Matrícula: 2659195

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **30/06/2020** e o código de verificação: **cde3011bb2**